



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO com fulcro no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 a realização da Inexigibilidade de Licitação nº **029/2023-PMC**.

Objeto: Contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária, no âmbito administrativo, visando a recuperação de tributos de competência municipal, junto aos seus contribuintes, empresas de telefonia, estabelecidas no município de Cametá, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, caso necessários, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, cálculo de atualização monetária, apuração total e cobrança do debito.

BENEFICIÁRIO: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA - EPP (CNPJ: 02.133.732/0001-85).

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II combinado com inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

Cametá, 27 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
VICTOR CORREA CASSIANO